

PRAZO FINAL PARA EXECUÇÃO: 31/12/2021

(INCLUINDO O EDITAL 01/2021):

Todos os pagamentos devem ser realizados até esta data conforme as alterações previstas na Lei Federal 14.150/2021 e no Decreto Federal n. 10.683/2021.

PRAZO FINAL PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/01/2022

2 - Entrega de Prestação de Contas

Para fins de registro e comprovação de entrega de Prestação de contas dos editais da Lei Aldir Blanc, esta deverá ser incluída por meio de PETICIONAMENTO INTERCORRENTE no mesmo processo em que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO DE EMERGÊNCIA.

O SEI possui limite de extensão de documento (40Mb), o beneficiário terá que fazer a divisão de arquivos para que sua prestação seja completa, logo, o empreendedor poderá organizar os documentos da maneira que achar pertinente, devendo observar o tamanho limite para inserção dos arquivos na plataforma.

Reforçamos, ainda, que não serão consideradas prestações de contas destinadas a e-mails ou entrega de documentação física.

Acesse o tutorial gravado (a partir do minuto 13) para saber como fazer peticionamento intercorrente: <https://www.youtube.com/watch?v=DSz8REmgrxk>

3 – Documentos para auxílio de prestação de contas:

Live: <https://www.youtube.com/watch?v=-FJcw85sNgl>

Modelos de documentos, cartilha e perguntas e respostas:

<https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/6525-execucao-e-prestacao-de-contas>

4 – Modalidade e documentos a serem apresentados:

A) RELATO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO Aplica-se aos editais 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 23, 25, 26 e 27/2020.

- Anexo IV – Relatório Simplificado de Prestação de Contas*;
- Extrato bancário inicial e final comprovante saldo zerado.

*Nestes editais também estavam previstos a apresentação do relato gravado, no caso do beneficiário optar em encaminha-lo, o áudio ou vídeo deverá compreender o relato das atividades realizadas, os resultados alcançados, os produtos realizados e seus eventuais desdobramentos, detalhando a sua abrangência, quantificando e qualificando o público e os municípios atingidos, desde que sejam em um dos formatos aceitos pelo SEI (ex.: ogg, mp4, zip, 7z.).

B) DEMONSTRAÇÃO SIMPLIFICADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS Aplica-se aos editais 3, 4, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 24/2020.

- Anexo V – Relatório de Prestação de Contas Simplificada;
- Extrato bancário;
- As comprovações da execução, compostas por notas fiscais, recibos, registros fotográficos (caso haja), dentre outras comprovações conforme previsto na Cartilha.

C) PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA CULTURA VIVA Aplica-se ao edital 2/2020.

- ANEXO V – Prestação de Contas Simplificada;
- Extrato bancário;
- As comprovações da execução, compostas por notas fiscais, recibos, registros fotográficos (caso haja), dentre outras comprovações conforme previsto na Cartilha.

D) Prestação de Contas EDITAL Nº 01/2021 MODALIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

As Prestações de contas exclusivas do EDITAL LAB Nº 01/2021 deverão ser compostas por:

- Anexo IV – Relatório Simplificado de Prestação de Contas;
- Extrato bancário;
- Declaração de repasse assinados e comprovação de atuação na área indicada (conforme modelo indicado); e
- Em caso de aplicação de parte de recurso para manutenção da OSC, as comprovações devem seguir as formas de comprovação da cartilha.

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA!